



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre as regras relativas à manutenção de embarcações guardadas em estabelecimentos com garagem náutica e afins, devido à pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a suspensão dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos com atividades relacionadas a serviços privados não essenciais, conforme o Decreto Municipal nº 1.234, de 19 de março de 2020, e alterações, como medida preventiva de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a consulta realizada por meio de representantes de marinas do município de Caraguatatuba, através de reunião virtual no dia 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Os prestadores de serviços, que tenham como atividade a de garagem náutica e afins, poderão realizar a manutenção e reparação das embarcações por estes guardadas dentro de seus próprios estabelecimentos.

§ 1º Será permitido os testes de mar EXCLUSIVAMENTE para fins de manutenção de que trata o caput.

§ 2º As embarcações que porventura estejam realizando teste de mar devem ser conduzidas por pessoal devidamente habilitado.

§ 3º Os testes de mar serão permitidos de segunda a sexta-feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 1, de 24 de abril de 2020.

Caraguatatuba, 29 de abril de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021**

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública Eletrônica, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021;

CONSIDERANDO por fim, o Decreto 64.881/20 do Estado de São Paulo, bem como o Decreto 1230/20, do Município de Caraguatatuba, que determina quarentena e isolamento social como medida de prevenção ao contágio e disseminação da pandemia do coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal (www.caraguatatuba.sp.gov.br), link para acesso ao material para audiência pública eletrônica da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021, que, desta vez, **será exclusivamente por meio digital**.

§ 1º - O material para a audiência que trata o caput deste artigo ficará disponível de 04 a 11 de maio de 2021;

§ 2º - Ficam convidados para participar, através de formulários de sugestões **disponível na mesma página da referida audiência**, todos os munícipes, para dar ciência quanto do determinado o § 1º, inciso I, do Art 48º da (LRF).

Caraguatatuba, 29 de abril de 2020.

José Pereira de Aguilár Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

PP Nº 178/2018 – Contrato Nº 18/2019. PI Nº 25.479/2018. Empresa: Aja Consultoria e Sistemas LTDA. Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados para implantação, manutenção e gestão de solução de atendimento web e telefônico ativo e receptivo através de canal 156. Aditivo 04: Prorrogação de prazo em mais 11 (onze) meses, passando a vigência de 03 de março de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, bem como acréscimo de 25% do valor inicial mensal contratado, passando a ser de R\$ 318.333,33, perfazendo o valor global de R\$ 3.501.666,63. Assinatura: 20/02/2020. Josemar Vieira, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 35/2019 – Processo nº 33191/2019
 Objeto: Registro de Preços de Materiais de Enfermagem.
 Contratada: Dupac Comercial Eireli EPP
 Aditamento nº 01: Realinhamento de preços, itens: 77, 78 e 79.
 Assinatura: 08/04/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 279/2015 – Processo nº 39451/2015
 Objeto: Compilação e digitalização de processos administrativos. Contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.
 Aditamento nº 13: prorrogação em mais 30 dias.
 Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020.
 Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 279/2015 – Processo nº 39451/2015
 Objeto: Compilação e digitalização de processos administrativos. Contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.

Aditamento nº 14: prorrogação em mais 05 meses.
 Vigência: 16 de fevereiro de 2020 a 15 de julho de 2020.
 Assinatura: 14/02/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Aditamento nº 04/2020 - Contrato nº 04/2017 - Processo Interno nº 024/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: **CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.** Assinatura: 23/04/2020 – Objeto: prestação de serviços de locação de software integrado com o fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, conforme características técnicas constantes do ANEXO I que integra o edital, visando atender às diversas áreas desta Autarquia. Sistemas: Almoxarifado; Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria; Patrimônio; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos com atendimento a Fase IV Audeps para o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 86.055,84 (oitenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses - 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021. Pedro Ivo de Sousa Tau– Presidente do CaraguaPrev.

**NÃO ADIANTA FICAR
 DENTRO DE CASA
 SE O MOSQUITO
 DA DENGUE
 ESTÁ VOANDO
 NO QUINTAL.**



Cada um fazendo a sua parte, todos ficamos seguros.



**Feche tonéis,
 caixas d'água
 e barris.**



**Encha pratinhos
 de plantas
 com areia.**



**Coloque lixos em
 sacos plásticos e
 mantenha lixeiras
 fechadas.**



**Mantenha
 garrafas de vidro
 e latinhas de
 boca para baixo.**



**Acondicione
 pneus em
 locais cobertos.**



**#FICAEMCASA
 #SAIDENGUE**

